



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

LEI Nº 010/2021

Denomina Mirante da Rua Panorâmica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLÂNEA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, pelas Leis Municipais aplicáveis à espécie, faz saber que a câmara municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "MIRANTE CECÍLIO FERREIRA" o mirante situado na rua Panorâmica, na zona urbana do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SOLÂNEA, 19 de Abril de 2021.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito